

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 241ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18/10/2023

ORDEM DO DIA: 1. Solicitação de Licença Sem Remuneração – Diretoria Adm. Financeira; 2. Ofício nº 223 / 2023-GOV; 3. Proposta - Abertura de Ata de Registro de Preço para compra de papel; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES: 1. Diretora Administrativa Financeira discorreu sobre a necessidade de licença por motivos pessoais. Conforme as diretrizes estabelecidas pela área de Recursos Humanos da empresa e em conformidade com as bases legais aplicáveis, a empresa oferece uma licença pelo motivo apresentado, a qual concede aos empregados um período de 5 (cinco) dias. Desta forma, solicita uma licença sem remuneração pelo período de 08 dias, a ser concedida após o término da licença concedida pela empresa. Em atendimento ao disposto no Estatuto Social no Art. 27 - Além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 18 da Lei nº 13.303/2016, compete ainda ao Conselho de Administração: XII. conceder licenças aos membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, indicando os respectivos substitutos. Diante ao exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da concessão de uma licença sem remuneração pelo período de 08 dias. Sendo assim, o Diretor Presidente da Companhia deverá acumular a gestão da Diretoria Administrativa Financeira.

2. Em virtude do recebimento do Ofício nº 223/2023-GOV - Assunto: Solicitação de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento da resposta constante de ressalva em relação às diferenças de atribuições entre Conselheiros e Diretores, salientando desde já que a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. ficou muito tempo deficitária do quadro completo de seus Diretores, com o acúmulo de funções pelo Diretor Presidente de outras diretorias fundamentais para a eficiência e desempenho da Companhia. As funções dos Conselheiros de Administração e Diretores na Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. têm papéis diferentes e responsabilidades distintas, sendo elencados as principais diferenças entre essas duas posições. Feitas essas breves considerações e distinções foi apresentado resposta ao documento Ofício nº 223/2023-GOV. Salientando que as atas das reuniões do Conselho de Administração

estão devidamente registradas e escrituradas, prestigiando os princípios da publicidade e transparência, demonstrando pari passu as preocupações dos Conselheiros com a sustentabilidade da empresa e as ações para buscar soluções para a saúde financeira da Companhia. Discorrido que a Presidência do Conselho de Administradores e seus Conselheiros são pautados pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Transparência, Publicidade e Eficiência dentro de suas atribuições legais e regimentais, razão pela qual, em resposta ao pedido de informações foi reportado atas dos últimos 24 meses, as quais estão de forma cristalina e transparente, bem como pública, as ações, orientações e providências que foram tomadas nos últimos dois anos para a sustentabilidade da Companhia. Assim, demonstrando transparência nas informações, foi encaminhado link para acesso as atas de reuniões do Conselho de Administração. <https://ctdlondrina.com.br/atas-conselhoadm>; 3. Gerente de Negócios e o Coordenador de Suprimentos e Infraestrutura discorreram sobre o processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de “Papel” suprimento para fotocopiagem e digitalização visando à realização de Contratação, via Ata de Registro de Preço. Considerando a deliberação realizada através da 286ª Reunião de Diretoria para abertura de Processo Licitatório visando Registro de Preços para aquisição de papel conforme necessidade e conveniência da Companhia; Considerando a justificativa da compra; Considerando análise das cotações presentes no mercado e média de preço estabelecida; Considerando apresentação de documentos e justificativas para abertura de Processo Licitatório visando Registro de Preços para aquisição de papel conforme necessidade e conveniência da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. objetivando o atendimento a Prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação do processo de abertura de ata de registro de preço, conforme documentos e justificativas apresentadas no processo. Essa decisão reflete a compreensão do impacto financeiro e estratégico da iniciativa, bem como o alinhamento com os interesses da companhia. Ressalta-se que a aprovação está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos legais e internos pertinentes. A presente deliberação reforça o compromisso do Conselho de Administração em garantir a governança adequada e a tomada de decisões embasadas, visando ao melhor interesse da companhia e de seus acionistas. 4. Foram tratados outros assuntos de interesse da sociedade: a) Baixa de follow-up -

Considerando a CE CAD 002.2023 - Demonstrações Financeiras da Companhia - Diante das informações e desafios expostos pelo Gerente Administrativo Financeiro, durante sua apresentação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, o Conselho de Administração compreende a urgência e a importância de lidar efetivamente com as questões financeira. Os dados apresentados indicam a necessidade de medidas assertivas para assegurar a estabilidade financeira contínua da organização. Dessa forma, foi solicitado à Diretoria Executiva que elabore e apresente, de forma detalhada, um plano de ação abrangente, devendo apresentar as informações supracitadas na próxima reunião deste Conselho. Considerando C.E. PRES - 026/2023 - Resposta a CE-CAD 002/2023 – Considerando as solicitações apresentadas no referido documento CE-CAD 002/2023; Considerando que na próxima semana, ocorrerá a chegada da nova Diretora Administrativa Financeira na Companhia; Diante do exposto, foi solicitado a renovação do prazo de entrega de reposta da Diretoria ao Conselho de Administração, considerando a, próxima reunião do Conselho de Administração - CAD. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, a Diretora Administrativa Financeira, apresentou um overview da Companhia mesmo neste curto período da sua nomeação a cargo. Em seu diagnóstico inicial, realizou levantamentos de informações a partir dos seguintes instrumentos: Entrevistas com as áreas técnicas; mapeamento dos processos e atividades de cada área; Status atual dos projetos – avaliação sobre gargalos; Atualização das informações sobre RH, contratos e custos; Análise do arcabouço legal e regulamentar da empresa; Reuniões com Executivos e Presidência, alinhamento de objetivos, expectativas e definição de metas. Na sequência, apresentou pontos de atenção identificados. Por fim, evidenciou o potencial da CTD para se tornar uma das maiores estatais do país, aproveitamento de janelas e oportunidades e medidas devem ser implementadas com brevidade.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20255194714 em 20/10/2025
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral